CÓDIGO DE CONDUTA

(21) 9 8775-0794

contato@engenhariaintegral.com

https://engenhariaintegral.com/

MENTORADO
JORNADA
SUSTENTÁVEL

ESG

INTEGRAL
construtora

Mensagem do Diretor Presidente

Prezados colaboradores, fornecedores e clientes,

Em 1989, aos meus 16 anos de idade, saí de casa para iniciar meus estudos depois de ter sido aprovado para o Curso Técnico de Estradas, na disputada Escola Técnica Federal de Campos. Após concluído o curso, recebi uma proposta para atuar na área, porém, com o desejo latente de me tornar um engenheiro civil.

Assim, iniciei minha jornada para minha realização profissional em 1994, na cidade do Rio de Janeiro, superando muitos e diferentes desafios no decorrer de uma jornada desafiadora e intensa, mas sempre com muito foco e determinação para me tornar um engenheiro civil de verdade.

Concluída a faculdade, iniciei com minha primeira empresa no ano de 2003. Ao longo de todos esses anos venho trabalhando, encarando os desafios com determinação e ampliando meus horizontes, subindo cada degrau com maturidade, responsabilidade, respeito e consciência, para seguir caminhando em busca de um objetivo final.

E é com esse espírito de empreendedorismo, com essa vontade de fazer dar certo, com foco e objetividade, que o DNA da Integral Construtora foi criado.

Vinicius Nogueira
Diretor Geral

Descubra o que nos move!

Missão 1

Oferecer soluções eficientes e sustentáveis na execução de serviços técnicos de engenharia civil, atendendo às necessidades específicas de cada cliente, cumprindo prazos, garantindo a entrega de serviços de excelência, e respeitando acima de tudo o meio ambiente.

Visão 2

O conhecimento conquistado ao longo de nossa trajetória é a base para uma busca constante pela satisfação de nossos clientes e colaboradores, com foco principal no crescimento sustentável de nossa empresa.

Valores 3

Promover o bem-estar das pessoas e da coletividade, reduzindo o impacto ambiental, executando projetos com eficiência e comprometimento, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade das construções.

INTEGRAL construtora

Nossos 4 valores básicos

EXCELÊNCIA
Compromisso com a qualidade em todos os aspectos construtivos.

01.

SUSTENTABILIDADE
Adotar, buscar e implementar práticas de respeito e conscientização ao meio ambiente.

02.

INTEGRIDADE
Atuar com ética e profissionalismo em todas interações e operações, garantindo responsabilidade.

03.

SEGURANÇA
Prioridade na segurança dos colaboradores através de conscientização, palestras, entregando um ambiente seguro e saudável.

04.

INTEGRAL construtora

INTRODUÇÃO

Todos os aprendizes, estagiários, colaboradores, pessoas físicas que prestam serviços de natureza não eventual à organização e diretor, denominados para efeito deste Código de Conduta deverão, obrigatoriamente, ler, entender e atuar conforme as diretrizes deste, assumindo sempre a responsabilidade por sua conduta e assegurando que suas atividades diárias estejam baseadas nos valores da Integral Construtora, seja no relacionamento com os colegas ou com os demais públicos de interesse.

A imagem e reputação da Integral dependem diretamente da ação e das atitudes de cada um de seus Colaboradores. Portanto, a empresa espera que todos cultivem e promovam comportamentos íntegros e transparentes. Os líderes da Integral têm o importante papel e a responsabilidade de, além de cumprir este Código, garantir o entendimento por parte de suas equipes, orientando-os, também, sempre que necessário.

A Integral exige ainda que todos os Colaboradores cumpram as leis e regulamentos aplicáveis em todos os locais onde as obras operam, bem como todas as políticas, normas e procedimentos internos. Com relação a fornecedores, clientes e demais terceiros ("Parceiros de Negócios"), a Integral considera que estes têm autonomia para estabelecer regras de condutas próprias, desde que compatíveis com os parâmetros aqui definidos e de acordo com as diretrizes estabelecidas em suas relações comerciais.

A QUEM SE DESTINA

O Código de conduta se aplica a todos os administradores, colaboradores, pessoas físicas e demais públicos que se relacionam com a Integral, independentemente da sua posição hierárquica ou área de atuação.

CONDIÇÕES GERAIS

A implementação deste Código será regulamentada através de regimento interno a ser elaborado pela Comissão de Ética. À vista do caráter de autorregulamentação e de autofiscalização deste Código, os processos relacionados ao descumprimento de quaisquer de suas normas são sigilosos e não poderão ser utilizados como prova ou instrução de ações nas esferas administrativas ou judiciais.

O QUE ESPERAMOS DOS NOSSOS COLABORADORES

PRIORIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO

A Integral Construtora, vem dando total prioridade ao ambiente familiar dentro e fora da organização, priorizando sempre a diversidade e acolhimento dos colaboradores. Em busca de melhorias contínuas, esperamos a colaboração de todos mediante a atividade construtiva que deve ser exercida sem discriminação por questões de religião, raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, condição social, opinião política ou de qualquer outra natureza. Para isso algumas atitudes com os colegas de trabalho são fundamentais, como respeito, educação e cooperação.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Combater a discriminação é fundamental para garantir que todas as pessoas tenham acesso às mesmas oportunidades, independentemente de sua raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, deficiência, aparência, origem ou qualquer outro fator que possa gerar preconceito. Só quando superarmos essas barreiras e reconhecermos o valor da diversidade, poderemos construir uma sociedade mais justa, onde todos vivam com liberdade, respeito e dignidade.

ALGUMAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

DIVERSIDADE

Característica ou estado do que é diverso, diferente, diversificado, variado.

INCLUSÃO

Integração absoluta de pessoas que possuem necessidades especiais ou específicas numa sociedade.

PRECONCEITO

Juízo de valor preconcebido sobre algo ou alguém que se pauta em uma opinião construída sem fundamento.

DISCRIMINAÇÃO

Ação de discriminar, de segregar alguém, tratando essa pessoa de maneira diferente e parcial, por motivos de diferenças sexuais, raciais, religiosas, entre outras.

DIVERSIDADE SEXUAL

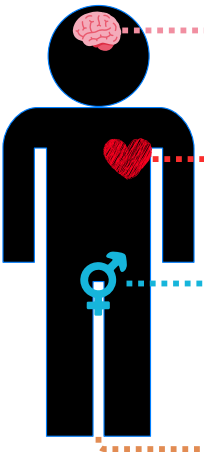

Identidade de Gênero

MULHER — TRANSGÊNERO — HOMEM

É como você pensa sobre si mesmo, como você se sente.

Orientação Sexual

HETEROSSEXUAL — BISSEXUAL — HOMOSSEXUAL

Tem como base a sua atração sexual, por quem você se sente atraído.

Sexo Biológico

MASCULINO — INTERSEXO — FEMININO

Refere-se ao órgão genital, podendo ser masculino, feminino, intersexo.

Expressão de Gênero

MASCULINO — ANDRÓGENO — FEMININO

É como você demonstra seu gênero, com base na sua forma de agir, vestimentas e expressão.

Homofobia é crime!

INTEGRAL construtora

INCLUSÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Pessoas com deficiência são aquelas que apresentam impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo que, em interação com diversas barreiras, podem dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais. De acordo com o Relatório Mundial sobre Deficiência, cerca de 15% da população vive com algum tipo de deficiência.

Como posso incluir pessoas com deficiências na sociedade?

- Coloque-se no lugar do próximo;
- Tenha respeito e compreensão;
- Ajude as pessoas que tenham alguma dificuldade.

INCLUSÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Nós precisamos de um mundo mais inclusivo e para isso precisamos começar mudando a nossa mentalidade, pensando sempre: "E se fosse eu?"

- Se eu estivesse em uma cadeira de rodas, eu conseguiria passar na calçada com um carro estacionado nela?
- Se eu não tivesse uma perna ou algum tipo de dificuldade de locomoção, eu conseguiria me equilibrar em um ônibus cheio?
- Se eu não enxergasse, eu teria dificuldade para me locomover em vias públicas?

PESQUISA DE MAPEAMENTO DE DIVERSIDADE

Objetivo: A pesquisa tem como objetivo mapear a diversidade dos colaboradores da Integral construtora, utilizando de diversos parâmetros, como gênero, idade, cor de pele, orientação sexual, religião, entre outros.

Formato: A pesquisa será feita de forma digital, via formulário Google, sendo feita de 12 perguntas.

Divulgação: A pesquisa será divulgada e atualizada frequentemente, sempre de forma anônima, nunca divulgando a quem pertence determinado dado.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO – INTEGRAL

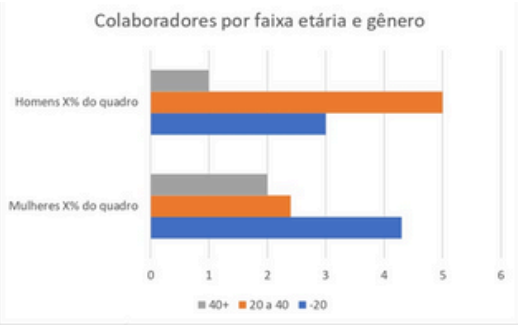

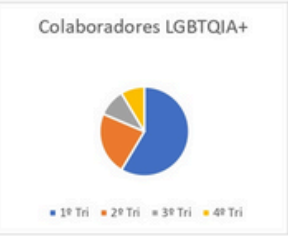

INTEGRAL construtora

TODOS TEMOS DIREITOS E DEVERES

A Integral Construtora tem o dever de priorizar as funções, imagens e direitos dos seus colaboradores. Sendo assim, é imprescindível o pagamento do salário, das horas extras exercidas pelos funcionários, o comprometimento com os benefícios para uso no seu dia a dia, o respeito à ausência justificada e o incentivo à busca por melhorias como profissional em suas atividades.

Os nossos colaboradores também têm o dever de se encontrar dispostos e habilitados para suas atividades e funções de trabalho, buscando sempre se aprimorar como profissionais, tentando entregar o melhor de si, cumprindo seus horários e interagindo dentro da organização como um todo.

Assim, estaremos sempre em busca de garantir todos os seus direitos, valorizando o profissional de qualidade e dedicado.

SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS E ÁLCOOL

A atividade construtiva proíbe integralmente o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas, uma vez que essas substâncias comprometem as funções cognitivas e capacidades físicas dos envolvidos. É fundamental preservar a integridade e a imagem do nosso setor, garantindo um ambiente de trabalho saudável e produtivo para todos.

RELAÇÕES E COMPORTAMENTOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Assédio, preconceito e discriminação: a Integral busca zelar tanto pela imagem do setor perante a sociedade, quanto ao interno da nossa empresa. Não toleramos nenhum tipo de assédio, preconceito e discriminação, tendo a gentileza como princípio fundamental. A solidariedade com os movimentos de defesa da dignidade profissional e humana do próximo são indispensáveis. Preferências e favoritismos não devem prevalecer se tratando de posição social, hierárquica ou tempo de trabalho. Repudiamos quaisquer intimidações, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer indivíduo.

PORTE DE ARMAS DE FOGO E BRANCA

Em nenhuma hipótese é permitido o porte de armas nas dependências da Integral Construtora, exceto quando exercido por profissionais responsáveis pela vigilância e segurança, conforme estabelecido pela legislação e amparo legal aplicável.

SOBRE O CONFLITO DE INTERESSES

É BOM PARA MIM OU É BOM PARA A INTEGRAL CONSTRUTORA?

Conflitos de interesse ocorrem quando decisões ou atitudes são tomadas com base em interesses pessoais, e não nos objetivos e valores da empresa.

O uso da posição ou dos recursos da Integral não pode beneficiar objetivos particulares. Toda ação deve estar alinhada ao compromisso institucional, independentemente do cargo ou função do colaborador.

EXEMPLOS DE SITUAÇÕES QUE CARACTERIZAM CONFLITO DE INTERESSE:

- Participar de processos de contratação envolvendo empresas de familiares ou pessoas próximas, comprometendo a imparcialidade;
- Utilizar bens da empresa, como veículos ou equipamentos, para fins pessoais;
- Obter ou oferecer vantagens materiais ou financeiras indevidas;
- Compartilhar informações privilegiadas que possam beneficiar colaboradores, fornecedores ou clientes de forma indevida;
- Relações de parentesco entre colaboradores e fornecedores/prestadores que comprometam a neutralidade e isenção nas decisões;
- Realizar atividades paralelas durante o expediente, ou utilizar recursos da empresa para fins particulares.

BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

TRANSPARÊNCIA

A construção de relacionamentos transparentes e legítimos com parceiros de negócios é aceitável, desde que baseada na cortesia e sem qualquer envolvimento financeiro.

A entrega ou recebimento de brindes, presentes, hospitalidades ou favores pode ser interpretada como tentativa de influenciar decisões comerciais. Por isso, qualquer situação deve ser avaliada com cautela pela área de Compliance-RH, gestores ou diretoria.

O QUE É CONSIDERADO "COISA DE VALOR"?

O conceito depende do contexto. Em geral, são permitidos brindes institucionais de baixo valor, como:

- Kits de café;
- Agendas, canetas, bonés, livros, pen drives;
- Materiais com a logomarca da empresa.

Desde que o valor estimado não ultrapasse R$ 100,00 e que sejam oferecidos como cortesia, com transparência.

O QUE FAZER SE RECEBER ALGO FORA DO PADRÃO?

Caso receba um item que ultrapasse o valor permitido ou não se enquadre como brinde institucional, o colaborador deve, preferencialmente, recusar o presente. Se a recusa representar um risco de constrangimento para a relação com o parceiro, o colaborador poderá aceitar, mas deverá comunicar o fato por e-mail e encaminhar o item à área de Compliance-RH, para destinação adequada conforme as políticas da empresa.

SOBRE CONVITES PARA EVENTOS

Convites para almoços, jantares, festas, shows, feiras, workshops, seminários ou qualquer tipo de evento com parceiros de negócio só podem ser aceitos se:

- Aprovados previamente pelo Compliance-RH, gestores ou diretor;
- Não representarem troca de favores ou ganhos indevidos;
- Respeitarem as normas da empresa e da instituição convidada;
- Possuírem valor e frequência razoáveis;
- Terem relação com as atividades da empresa.

COMO AGIR EM CASO DE DÚVIDAS

Sempre que houver incerteza sobre a intenção ou adequação de um presente, brinde ou convite, o colaborador deve procurar orientação imediata com seu gestor, a área de Compliance-RH ou a diretoria.

RELACIONAMENTOS

Não são permitidas relações íntimas, amorosas ou sexuais, bem como relações de parentesco de primeiro grau (pais, cônjuges, filhos, irmãos, avós, netos, cunhados, primos etc.) entre colaboradores que atuem:

- No mesmo setor;
- Em situações com relação direta ou indireta de subordinação.

Caso um colaborador tome conhecimento de que um parente ou pessoa com quem mantém relação íntima está participando de um processo seletivo na empresa, ele deve comunicar imediatamente seu gestor direto e a área de Recursos Humanos.

UTILIZAÇÕES DE RECURSOS FÍSICOS

RESPONSABILIDADES

É responsabilidade de cada colaborador utilizar os recursos da Integral Construtora com zelo, responsabilidade e consciência. Ferramentas e equipamentos devem ser manuseados com o devido conhecimento técnico, garantindo sua preservação e o resultado esperado.

O uso inadequado ou o desaparecimento de ferramentas poderá resultar em descontos em folha de pagamento ou rescisão, conforme critérios estabelecidos pela empresa.

DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS

Todo material retirado para realização de atividades deve ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, respeitando o cuidado e a integridade dos equipamentos.

USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

O uso de EPIs deve seguir rigorosamente as normas da política de segurança do trabalho da empresa. O não cumprimento dessas orientações pode acarretar danos físicos ao colaborador e implicações disciplinares.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O QUE SÃO INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS?

São consideradas confidenciais todas as informações que não são de domínio público, pois, se divulgadas indevidamente, podem comprometer o desempenho e a segurança das operações da Integral Construtora. Qualquer dado que possa causar prejuízo à empresa, caso exposto, deve ser tratado com sigilo e responsabilidade.

EXEMPLOS DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- Divulgação de novas obras antes do início das atividades;
- Estudos de licitações e propostas comerciais;
- Resultados de processos licitatórios;
- Informações pessoais de colaboradores, administradores e clientes.

O QUE SÃO INFORMAÇÕES PÚBLICAS

São consideradas públicas apenas as informações já divulgadas oficialmente pela empresa, como aquelas presentes no site institucional ou nas redes sociais oficiais da Integral Construtora.

BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Os colaboradores devem:

- Evitar deixar documentos ou materiais confidenciais expostos em impressoras, salas de reunião ou ambientes de trabalho;
- Garantir o descarte adequado de documentos sigilosos, preferencialmente com a destruição total do material;
- Não tratar assuntos internos da empresa em mídias sociais, salvo com autorização expressa da gestão ou da diretoria.

SOLICITAÇÕES EXTERNAS

Pedidos de informações sobre a empresa para:

- Trabalhos acadêmicos;
- Palestras, aulas ou eventos;
- Qualquer outro tipo de apresentação externa;

Devem ser encaminhados previamente à área de Recursos Humanos e à diretoria responsável, para análise. Caso autorizados, será disponibilizado material institucional padrão, com dados que não comprometam a confidencialidade da empresa.

ACESSOS

Cada colaborador é único e exclusivamente responsável pelas senhas utilizadas para acessar sistemas, meios eletrônicos e ferramentas de trabalho, incluindo telefonia corporativa. Essas credenciais são pessoais e intransferíveis.

Nunca compartilhe suas senhas, nem mesmo com colegas próximos.

Essa conduta é essencial para garantir a segurança da informação e a proteção dos dados corporativos da Integral Construtora.

NOSSOS RELACIONAMENTOS

COMO SE RELACIONAR COM TERCEIROS

Na Integral Construtora, prezamos por relações pautadas na ética, transparência e respeito mútuo. Isso vale para todos os públicos com os quais nos relacionamos — clientes, fornecedores, prestadores de serviço, imprensa e demais partes interessadas.

Cada interação representa a imagem da empresa e deve refletir nosso compromisso com a integridade, a responsabilidade e a excelência profissional.

A seguir, apresentamos diretrizes que devem ser seguidas em todos os relacionamentos externos, reforçando nossa cultura de conduta ética e nosso alinhamento com os valores institucionais da empresa.

- **Com Clientes**

Os clientes estão no centro da nossa atuação. São a base da parceria e a chave para o sucesso da Integral Construtora. Nosso compromisso é manter relacionamentos sólidos, confiáveis e duradouros, prezando pela excelência nos serviços prestados e no atendimento.

Atuamos com ética, transparência e dinamismo em todas as etapas do relacionamento, especialmente em processos licitatórios, sempre em conformidade com o Código de Ética da Construção Civil, estabelecido pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

- **Com fornecedores e prestadores de serviços**

A relação com fornecedores e prestadores de serviços é baseada em profissionalismo, integridade e respeito mútuo.

Utilizamos critérios de seleção transparentes, exigimos o cumprimento de requisitos legais, técnicos e éticos, conforme definidos neste Código de Conduta.

Todas as aquisições devem buscar o melhor equilíbrio entre custo, benefício e qualidade, respeitando normas técnicas, legislações vigentes, prazos e compromissos estabelecidos.

A Integral não tolera corrupção, fraudes ou qualquer atividade ilegal. Fornecedores ou prestadores envolvidos em tais práticas estão automaticamente inaptos a manter relação comercial com a empresa.

- **Com os meios de comunicação**

A imagem da Integral Construtora deve ser preservada com seriedade, clareza e responsabilidade. A comunicação com o público externo é restrita à Assessoria de Marketing, que responde pela divulgação oficial de informações, publicidade e comunicação institucional.

Todas as informações publicadas devem ser:

- Claras, objetivas e precisas;
- Isentas de ambiguidades ou comparações indevidas;
- Condizentes com a realidade das obras, processos ou clientes.

Caso um colaborador identifique a publicação de alguma informação incorreta ou que possa gerar repercussão negativa, deve informar imediatamente a área de Marketing, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

Em hipótese alguma o colaborador está autorizado a se manifestar publicamente ou fornecer declarações à imprensa em nome da Integral Construtora.

- **Com a concorrências**

Devemos definir claramente as regras: estabelecendo diretrizes claras sobre como lidar com a concorrência de forma justa e ética.

Proibindo práticas desleais: incuindo disposições que proíbam práticas como espionagem industrial, roubo de segredos comerciais e outras formas de concorrência desleal.

Provovendo a transparência: incentivando a transparência em todas as interações com concorrentes, incluindo a divulgação de informações precisas e verdadeiras.

- **Com o poder público**

Devemos definir a nossa relação com o governo: estabelecendo diretrizes claras sobre como a empresa interage com o poder público, incluindo a conformidade com leis e regulamentos.

Proibindo suborno e corrupção: incluindo disposições que proíbam suborno, corrupção e outrs formas de influência indevida sobre funcionários públicos.

Promovendo a transparência: incentivando a transparência em todas as interações com o poder público.

INTEGRAL
construtora

UTILIZAÇÃO DA MARCA

UTILIZAÇÃO DA MARCA

O uso da marca da Integral Construtora deve ser feito apenas mediante autorização da área de Marketing, que é responsável por garantir a aplicação correta, seguindo os requisitos técnicos, visuais e estratégicos previamente aprovados.

Nenhuma aplicação da identidade visual da empresa deve ser realizada de forma autônoma, sem o alinhamento com a área responsável.

REDES SOCIAIS

As redes sociais fazem parte da nossa realidade e podem ter impacto direto na imagem da Integral Construtora. Por se tratar de um ambiente público e de ampla repercussão, qualquer menção à marca deve ser feita com responsabilidade, cautela e autorização.

Caso seja identificada a utilização indevida da marca ou do nome da empresa, o colaborador deverá:

- Informar imediatamente o seu gestor;
- Ou comunicar o fato através do Canal Confidencial.

Preservar a imagem da Integral também é um compromisso coletivo.

ANTICORRUPÇÃO

O QUE É CORRUPÇÃO?

É o ato de oferecer, entregar ou prometer vantagens indevidas a funcionários, prestadores de serviço ou qualquer pessoa ligada à administração pública, com a finalidade de obter benefícios diretos ou indiretos, em nome próprio ou em nome da Integral Construtora.

Nenhum colaborador ou parceiro de negócios está autorizado a praticar suborno, favorecimento ou qualquer conduta que represente vantagem indevida.

A Integral Construtora adota tolerância zero à corrupção, em todas as suas formas e estamos em total conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

É terminantemente proibido:

- Fazer pagamentos em dinheiro, brindes ou favores a funcionários públicos para obtenção de vantagens;
- Utilizar-se de influência indevida para manter ou conquistar negócios;
- Agir de forma antiética em qualquer etapa de relacionamento com a administração pública.

Essas condutas podem causar danos irreparáveis à imagem da empresa, além de implicações civis e criminais para o colaborador envolvido.

AGREMIAÇÕES

Colaboradores podem se associar a clubes, partidos políticos ou instituições sociais, desde que tais vínculos não interfiram no desempenho profissional ou contrariem os deveres contratuais.

No entanto, é proibido:

- Realizar campanhas políticas nas dependências da empresa;
- Utilizar emblemas ou materiais de cunho político no ambiente de trabalho.

VÍNCULOS POLÍTICOS

A Integral Construtora atua com base na concorrência leal e ética. Não admitimos:

- Formação de cartel;
- Acordos de divisão de mercado ou clientes;
- Comentários depreciativos sobre concorrentes com o intuito de prejudicar sua imagem.

Qualquer comportamento considerado anticompetitivo deve ser comunicado imediatamente ao gestor ou relatado via Canal de Confidencialidade.

COM SINDICATOS

Respeitamos a livre associação sindical e reconhecemos a importância das entidades sindicais na defesa dos direitos dos colaboradores. A Integral Construtora cumpre os acordos e convenções coletivas e mantém um relacionamento baseado em diálogo e respeito mútuo.

LAVAGEM DE DINHEIRO

A Integral Construtora não compactua com práticas de lavagem de dinheiro. Adotamos políticas internas para prevenir, fiscalizar e denunciar qualquer ocorrência suspeita. Se identificada, a prática será imediatamente comunicada às autoridades competentes.

NOSSA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE

ADOTAMOS O ESG

A Integral Construtora entende que crescer de forma responsável significa respeitar o meio ambiente e contribuir para o futuro das próximas gerações.

Por isso, incorporamos à nossa rotina ações concretas, estratégicas e mensuráveis, que reduzem impactos, promovem eficiência e reforçam nosso compromisso com a sustentabilidade, governança e o desenvolvimento social.

O ESG RECONHECIDO NACIONALMENTE

Em 2025, a Integral Construtora passou a integrar a Jornada Sustentável, iniciativa do Bureau Veritas — líder mundial em Teste, Inspeção e Certificação.

Como uma das empresas parceiras do programa, estamos alinhando nossas práticas aos padrões internacionais de sustentabilidade, com foco na:

- Redução de impactos ambientais;
- Adoção de governança responsável;
- Transparência nas operações;
- Conformidade com exigências legais e regulatórias.

NOSSA AÇÕES NA PRÁTICA

Emissões e mobilidade:

- Conversão de toda a frota para abastecimento com etanol, reduzindo em até 83% as emissões de gases de efeito estufa (GEE);
- Redução direta de poluentes e impacto positivo na saúde respiratória da comunidade.

Redução de resíduos e uso consciente:

- Eliminação total dos copos descartáveis;
- Redução de 80% no volume de impressões físicas;
- Adoção de processos 100% digitais, com armazenamento seguro em nuvem (OwnCloud).

Assinaturas digitais e agilidade operacional

- Todos os documentos — como recibos, contratos, férias e rescisões — são assinados eletronicamente, otimizando processos e evitando uso de papel.

Licenciamento e conformidade ambiental

- A Integral cumpre rigorosamente as exigências legais, atuando com licenças e certificações como:

  LAC, IBAMA, LAIA, PGRCC;
  Licença Ambiental;
  Inventário de Emissão de GEE;
  Certificação ESG reconhecida.

Com a comunidade e o planeta

- Agimos com respeito, transparência e responsabilidade nas regiões onde atuamos. Consideramos os impactos de nossas decisões e buscamos sempre identificá-los, mitigá-los e corrigi-los com agilidade, garantindo que nossas operações estejam em consonância com a legislação ambiental vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS, DÚVIDAS E COMO BUSCAR AJUDA

NOSSO COMPROMISSO

Concluir este Código de Conduta é também reforçar o compromisso diário da Integral Construtora com uma cultura ética, inclusiva e transparente.

Nosso comportamento individual reflete a imagem da empresa — e cada colaborador tem papel fundamental na construção de um ambiente íntegro, respeitoso e seguro.

Por isso, a Integral Construtora está comprometida com o respeito aos direitos humanos, à dignidade do trabalho e à promoção de um ambiente seguro, justo e responsável para todos.

TRABALHO INFANTIL, ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO E CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO

A Integral Construtora respeita os direitos humanos e defende práticas de trabalho justas, seguras e dignas. Repudiamos de forma incondicional o trabalho infantil, o trabalho análogo à escravidão e qualquer prática que desrespeite a dignidade humana, inclusive quando envolvem terceiros ou parceiros contratados.

Somos comprometidos com a promoção de oportunidades justas, especialmente por meio do programa Jovem Aprendiz, oferecendo formação profissional e acesso a recursos financeiros de maneira ética e legal.

Trabalho análogo à escravidão é caracterizado por:

- Supressão de direitos trabalhistas;
- Ausência de remuneração adequada e benefícios;
- Jornadas exaustivas, sem limite de carga horária;
- Impedimento do acesso à educação e qualificação profissional.

Reforçamos que todo colaborador tem direito a:

- Carga horária regular de até 8 horas diárias;
- Intervalo mínimo de 1 hora para refeição e descanso;
- Remuneração adicional em caso de horas extras, respeitando os limites legais.

Garantir condições dignas de trabalho é um dever da empresa — e um direito de todos os profissionais que constroem a Integral diariamente.

DIREITOS DE IMAGEM

A Integral Construtora poderá utilizar imagens de seus colaboradores em peças institucionais, como banners, folders, redes sociais e demais materiais de comunicação.

O uso será sempre feito com respeito, responsabilidade e bom senso, sem expor, denegrir ou causar qualquer tipo de constrangimento à imagem dos profissionais envolvidos. Nosso objetivo é valorizar os colaboradores e promover, com ética, a imagem do nosso setor perante a sociedade.

PROTEÇÃO DE DADOS DOCUMENTAIS

A nossa organização adota, com total responsabilidade, o compromisso de resguardar os dados documentais de nossos colaboradores e clientes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018. Essa legislação tem como objetivo proteger a privacidade dos usuários e estabelece que, nós da Integral, só podemos tratar dados pessoais mediante o consentimento do titular. O uso e o compartilhamento dessas informações devem seguir critérios rigorosos de sigilo e autorização.

Qualquer direcionamento de dados a setores internos ou externos sem a devida autorização do titular será considerado uma infração grave e poderá acarretar penalidades. O sigilo das informações é um princípio fundamental para a Integral Construtora. Não devemos, e não podemos, tornar visíveis dados confidenciais sem respaldo legal e ético.

Destacamos ainda que, em algumas situações, os dados dos colaboradores podem ser compartilhados com fornecedores exclusivamente para a oferta de benefícios corporativos, como operadoras de saúde, instituições bancárias, administradoras de vale-transporte e alimentação, entre outros.

CANAL ABERTO: CONFIABILIDADE E DENÚNCIA ÉTICA

TRANSPARÊNCIA, CONFIANÇA E DIÁLOGO

A Integral Construtora acredita que um ambiente ético e seguro se constrói com transparência, confiança e diálogo aberto.

Por isso, disponibilizamos um Canal de Confiabilidade exclusivo, voltado para colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e qualquer pessoa que deseje relatar situações de:

- Conduta antiética;
- Violações ao Código de Conduta;
- Descumprimento de políticas internas;
- Infrações às legislações vigentes.

SEGURANÇA, CONFIDENCIALIDADE E RESPEITO

Todos os relatos são tratados com sigilo absoluto, por uma empresa independente e especializada, sem rastreamento e com garantia de confidencialidade.

Você pode optar por fazer a denúncia de forma anônima ou identificada. Em ambos os casos, o relato será analisado com responsabilidade, transparência e sem conflito de interesses.

COMPROMISSO COM A ESCUTA RESPONSÁVEL

A Integral não tolera retaliações contra quem se manifesta de boa-fé. Relatos honestos são valorizados, mesmo que futuramente não se confirmem.

As falsas acusações intencionais poderão resultar em medidas disciplinares. Se o denunciante reconhecer sua própria participação em alguma infração e se manifestar voluntariamente, essa postura poderá ser considerada no momento da avaliação da conduta.

COMO DENUNCIAR

Você pode relatar sua preocupação a qualquer momento, por meio dos canais abaixo:

Telefone: 0800 721 5967

Site: canalconfidencial.com.br/integralconstrutora

O Canal de Confiabilidade é parte do nosso Programa de Integridade e tem como missão fortalecer a cultura ética e o compromisso coletivo com a construção de um ambiente mais justo, transparente e seguro para todos.

INTEGRAL construtora

INTEGRAL construtora

TERMO DE COMPROMISSO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro que recebi, li e estou ciente e de acordo com o disposto no CÓDIGO DE CONDUTA (COMPLIANCE) da INTEGRAL CONSTRUTORA.

Assumo a obrigação de cumpri-lo integralmente nas minhas atividades relacionadas à Integral, inclusive quanto a não divulgação de informações, seja durante ou após a vigência do meu contrato de trabalho ou serviço.

Da mesma forma, concordo em seguir as orientações e regulamentações adotadas pela Integral, cumprir as legislações vigentes e manter a boa-fé dos meus atos perante a órgãos e agentes públicos e/ou privados.

Existe alguma situação de conflito de interesse que deva ser declarada em relação a V.Sa. para informação e/ou validação do Comitê de Ética? (Preencher o termo de transparência)

( ) Sim
( ) Não

Autorizo a minha imagem, para eventuais, expansão em redes sociais, folders, outdoor e etc.

( ) Sim
( ) Não

Nome completo: .....

Área/Obra: .....

Cargo: .....

Local de trabalho: .....

Data: .....

Assinatura: .....

INTEGRAL
construtora